



MUNICÍPIO DE  
**MONTE APRAZÍVEL**  
TRABALHANDO PARA TODOS  
ADM: 2017 - 2020

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES:

**MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**, portadora do CNPJ nº 53.221.701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Márcio Luiz Miguel, portador do RG nº 30.908.986-4 SSP/SP e do CPF nº 279.915.868-47, residente na Av. Antonio Canheo, nº. 821, Parque Recanto das Águas, nesta cidade.

**LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL**, organização da sociedade civil, doravante denominada situada à Rua Sergipe, nº. 01, bairro: Vila Aparecida, Monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.144.870/0001-72, neste ato representada por sua Presidente.

Considerando a manifestação do Gestor do termo de colaboração, da comissão de monitoramento e avaliação e do Chefe de Setor correspondente, os quais ressaltam os bons trabalhos desenvolvidos pela OSC, o benefício social e a economia de recursos trazidos por essa.

Promove-se a prorrogação do Termo de colaboração, para que tenha vigência pelo prazo de mais doze meses, de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ficam mantidas as metas e demais obrigações previstas no plano de trabalho.

O Termo de colaboração manterá o mesmo valor atual de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), a ser disponibilizado do seguinte modo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2020					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00

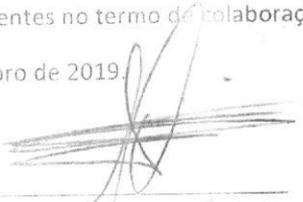
Eventuais repasses referentes ao exercício de 2019 que se encontrem em atraso, ficam automaticamente inseridos nos recursos do termo de colaboração para 2020.

Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária: 08 0006 2019 0000 3.3.50.43.00.02.00 500.010.

Mantém-se sem alterações todas as demais determinações presentes no termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 23 de dezembro de 2019.

  
Marcio Luiz Miguel  
Prefeito Municipal

  
Osmarina Aparecida de Oliveira Demônico  
Presidente – Lar Vicentino